CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR
JAIR DO POVO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
11 MAIO 2023
APROVADO

REQUERIMENTO nº 868 /2023
(Vereador Jair do Povo)

Ver. Zezinho da Lafic
1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1581
DATA: 09 MAIO 2023 HORA: 11:26
Carimbo / Assinatura

Requer criação de um grupo de trabalho para estudar a possibilidade da inclusão de conteúdos de educação no trânsito no último ano do ensino fundamental, nas escolas no âmbito do município de Gurupi.

Vereadora Leda Perini Patriota Matrícula 1408

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, solicitando: **CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DA INCLUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO ÚLTIMO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI.**

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Antônio Valdonio Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara

Ronaldo Lira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Secretário de Educação do Município de Gurupi que seja criado um grupo de trabalho para estudar a possibilidade da inclusão de conteúdos de educação no trânsito no último ano do Ensino Fundamental, nas escolas no âmbito do município de Gurupi.

Débora Ribeiro
Vereadora

A inclusão de conteúdos de educação no trânsito nas escolas é uma medida respaldada por diversas leis e normas, como a Lei nº 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução nº 265/2008 do

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental e Médio do Ministério da Educação.

O objetivo dessa medida é preparar os estudantes para o convívio seguro e responsável nas vias públicas, formando cidadãos mais conscientes e responsáveis no trânsito e contribuindo para a redução dos índices de acidentes e mortes nas vias públicas.

Portanto, solicito a criação desse grupo de trabalho para estudar a possibilidade da inclusão de conteúdos de educação no trânsito no último ano do Ensino Fundamental I, nas escolas do município de Gurupi. O grupo deverá ser formado por representantes da Secretaria de Educação, do órgão responsável pelo trânsito do município, de especialistas em educação no trânsito e de professores da rede pública de ensino.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo a aprovação deste requerimento para que possamos trabalhar em conjunto para implementar essa importante medida.

Diante do exposto, nada mais justo que o Poder Executivo Municipal por meio da **Secretaria de Educação** e **Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT** que realize a solicitação reivindicada, ou seja, a **criação de um grupo de trabalho para estudar a possibilidade da inclusão** de conteúdos de educação no trânsito no último ano do ensino fundamental, nas escolas no âmbito do município de Gurupi.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

Antônio Valdemiro Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara

Ver. Zezinho da Lafich
1º Secretário